

PORTARIA CFO-SEC-23, de 25 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro-Federal Ivon
Corrêgio de Figueiredo Sucasas, em
substituição ao Conselheiro-Federal Roberto
Eluard da Veiga Cavali, designado através da
Portaria CFO-SEC-21/2002, para exercer as
funções de observador do Conselho Federal de
Odontologia nas eleições a serem realizadas
pelo Conselho Regional de Odontologia do
Amapá, no dia 14 de maio de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

